



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO

UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE OBRAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Everson Carlos Brizolla de Oliveira – Eduardo Stein Westphalen

E-MAIL: sec.educacaospm@yahoo.com.br
pmsaopedro@hotmail.com

TELEFONE: (54) 94828-0544 - (54) 99199-9431

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo:
Outubro/2025.

1.2 Descrição do objeto:

“Aquisição de uma lavadora de roupas, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, e de um soprador, destinado à Secretaria Municipal de Obras, a fim de atender às demandas operacionais das referidas secretarias do Município de São Pedro das Missões/RS.”

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de suprir demandas operacionais das Secretarias Municipais de Saúde e de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS. A lavadora de roupas será destinada à Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir maior eficiência na higienização de roupas, uniformes e demais materiais têxteis utilizados pelas equipes de saúde. A aquisição é essencial para manter padrões adequados de limpeza e biossegurança, contribuindo para a prevenção de contaminações e infecções, especialmente em ambientes de atendimento ao público e manipulação de materiais sensíveis. Já o soprador será destinado à Secretaria Municipal de Obras, com o objetivo de otimizar os serviços de limpeza e manutenção de vias públicas, praças, calçadas e outros espaços públicos. O equipamento proporcionará agilidade e eficiência na execução dessas atividades, reduzindo o tempo de trabalho manual e aumentando a produtividade das equipes operacionais. Portanto, a aquisição dos referidos equipamentos é necessária para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores e contribuindo para a conservação dos espaços públicos e para a saúde pública municipal.

III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item 01	Descrição	Quant.	Ref.
1	LAVADORA DE ROUPAS	01	Un
Item 02	Descrição	Quant.	Ref.
1	SOPRADOR	01	Un

IV - METODOLOGIA/REQUISITOS

Da entrega/execução dos serviços:

a) A demanda foi identificada pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, com base nas necessidades operacionais atuais e na insuficiência de equipamentos disponíveis para a realização das atividades rotineiras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

- b) As especificações dos equipamentos (lavadora de roupas e soprador) foram definidas com base nas demandas específicas de uso, levando em consideração critérios como capacidade, potência, durabilidade e compatibilidade com as atividades desenvolvidas por cada secretaria. As características técnicas visam assegurar a funcionalidade e a adequação dos bens ao uso pretendido.
- c) A contratada deverá entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, novos, sem uso anterior, lacrados de fábrica e com todos os acessórios originais;
- d) A contratada deverá realizar a entrega no endereço indicado pela Unidade Requisitante, dentro do horário de expediente;
- e) A contratada será responsável pelo transporte, manuseio e quaisquer despesas necessárias para a entrega dos equipamentos no local designado, sem ônus adicional para a Administração Pública;
- f) A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos, conforme especificado na proposta ou conforme as normas de garantia do fabricante;
- g) A contratada deverá providenciar, sem ônus adicional, a substituição do equipamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação formal da Administração, caso sejam constatados defeitos de fabricação, funcionamento irregular ou danos no produto durante o período de garantia;
- h) A contratada deverá fornecer suporte técnico, quando necessário, para garantir o pleno funcionamento do equipamento durante o período de garantia, sem ônus para a Administração Pública.
- i) As secretarias responsáveis acompanharão o cumprimento contratual, realizando a fiscalização quanto à conformidade dos bens entregues, prazo de entrega, garantia e demais obrigações assumidas pela contratada.

V – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de entrega dos equipamentos e a devida conferência pelo setor competente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. Secretaria Municipal de Saúde - 05
Incentivo Atenção Básica -Saúde Estado/NAAB - 2065
Equipamento e Material Permanente - 4490.52.00.00.00.00

2. Secretaria de Obras e Serviços Públicos - 08
Manutenção das Atividades da Sec. de Obras e Serviços Públicos - 2027
Equipamento e Material Permanente - 4490.52.00.00.00.00

São Pedro das Missões/RS, em 29 de outubro de 2025.

Everson Carlos Brizolla de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Stein Westphalen
Secretário Municipal de Obras